



lollato.com.br

Ao Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional

Comarca de Maringá – PR

AUTOS N° 0004003-81.2018.8.16.0119

Recuperação Judicial

Agroquímica Brasinha Ltda., já qualificada nos autos em epígrafe, vem, por seus advogados, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer o que segue.

Conforme se depreende da decisão de mov. 1186, foi determinado o encerramento da presente recuperação judicial, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 14/02/2025 (mov. 1224).

Na r. decisão este. D. Juízo determinou, no item 3, “vi”, a comunicação do encerramento ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para as providências cabíveis.

Nesse contexto, verifica-se que, em cumprimento à decisão, foi expedido ofício no mov. 1222 e enviado à Junta Comercial do Paraná em 24.02.2025, conforme consta do comprovante de protocolo no mov. 1228.

Em resposta ao ofício, anexou-se aos autos a certidão simplificada emitida em nome da empresa Recuperanda (mov. 1239). No entanto, conforme se extrai do referido documento, observa-se que no campo de “observações” consta somente a anotação relativa à homologação do plano de recuperação judicial, sem qualquer menção ao encerramento do processo recuperacional. Veja-se:

São Paulo / SP

Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium, IX, Cj. 51
Vila Olímpia, CEP 04552-000

Curitiba / PR

Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark, Batel, sala 804
Batel, CEP 80420-090

Florianópolis / SC

Rod. José Carlos Daux,
5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande, CEP 88032-



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGROQUIMICA BRASINHA LTDA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL		Protocolo: PRC2500883250	
NIRE : 41205026366			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41205026366	05.696.101/0001-62	10/06/2003	02/06/2003
Endereço Completo			
Avenida MERCOSUL, Nº 890, QUADRA I LOTE 41 REM SALA 01 ANEXO FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000			
Observações:			
PRE2403545960 - PRC2423853832 - PROCESSO 0003960-13.2019.8.16.0119 - VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA. ANOTAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS COTAS DO EXECUTADO MARCIO ALEXANDRO BRASINHA DA SILVA (CPF 023.007.819-21) JUNTO ÀS EMPRESAS AGROQUIMICA BRASINHA LTDA (CNPJ 05.696.101/0001-62 - NIRE 41205026366) E BRASA PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.405.028/0001-13 - NIRE 41207183787), 09/12/2024 ATFA. AUTOS Nº 0004003-81.2018.8.16.0119 VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA PROCEDER ANOTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA AUTORA AGROQUIMICA BRASINHA LTDA (CPF/ 05.696.101/0001-62), DE TAL FORMA QUE, NOS TERMOS DO ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005. AVERBADO EM 25/03/2022 ASDM			

Diante disso, requer-se a reexpedição de ofício à Junta Comercial do Paraná, para que seja devidamente comunicada acerca do encerramento da presente recuperação judicial e proceda a exclusão da expressão “em recuperação judicial” da denominação social da empresa Agroquímica Brasinha Ltda.

Curitiba, 4 de junho de 2025.

Aguinaldo Ribeiro Jr.

OAB 56.525/PR

Felipe Lollato

OAB 19.174/SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYWY KTN6B Y4L82 H7CY3